F.

Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

Processo 86 Autor Órgão Executivo

SÚMULA abre Crédito Especial e dá outras providências

Recebido em 10 / 10 / 1966 Ruerseu

Assistente da Câmara

Em expediente 10 / 10 / 1966

1.º Secretário

Á COMISSÃO DE Finanças em 10 / 10 / 1966

À COMISSÃO DE em / / 19

Á COMISSÃO DE em / / 19

Urgencia 24/10/66

Presidente

1.ª discussão	2.ª discussão
Em / / 19	Em / / 19
1.º Secretário	1.º Secretário

Aprovado em 3.ª discussão

Em 24 / 10 / 1966

Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 24 / 10 / 1966

Presidente

Encaminhado em 25 / 10 / 1966

Assistente da Câmara

Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 236

DATA: 6 de outubro de 1.966.
SÚMULA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 295.000(duzentos e noventa e cinco mil cruzeiros), destinado ao pagamento de serviço especial de vigilância prestado, pela Guarda Urbana local ao prédio da Prefeitura Municipal, durante a segunda quinzena de maio e primeira quinzena de junho do corrente exercício.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da execução do artigo primeiro, fica indicado o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigôr da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 6 de outubro de 1.966.

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL